

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO – CONCAM-PEP, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO, NO HORÁRIO DAS DEZESSETE HORAS E DEZ MINUTOS ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS *****

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, das dezessete horas e dez minutos às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio – CONCAM-PEP, sob a presidência do Diretor Adjunto Educacional, senhor José Guilherme Magalini Santos Decanini, designado através da Portaria nº PEP.0136/2019, de 13 de março de 2019, para presidir a reunião ordinária do CONCAM-PEP do dia 13 de março de 2019 e com a presença dos conselheiros: Representantes dos Docentes: Marcos do Nascimento, Alexandre Ataíde Carniato e Gladston Ferraz da Silva. Representantes dos Técnicos-Administrativos: Maria Cecília de Castro Pereira e Paulo Sérgio Garcia. Representantes dos Discentes: Nayara Fernanda Santos Delfino de Sousa e Pedro Henrique Moltocaró Nunes. Representante do Poder Público Municipal: Izabel Cristina Barbosa de Souza. Representante da Sociedade Civil Organizada: Oswaldo Garcia. Representante da Comunidade Externa – Aluno Egresso: Káthia Nogima. **I. ABERTURA**: Constatado o *quórum*, o Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **II. ORDEM DO DIA**: **1) MEMBROS DO CONCAM-PEP**: Em virtude do término dos estudos do discente João Antônio Gama Polo, Prontuário 1613535 e seu consequente desligamento do CONCAM-PEP como Representante dos Discentes, a partir de 13/03/2019, o discente Vinícius Cherobin Cabral – Prontuário 1716387, classificado pela Portaria nº PEP.0371/2017, de 14 de novembro de 2017, como 1º (primeiro) Suplente do Segmento Discente, passa a ser Titular no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio. O mesmo recebeu as boas-vindas de todos os conselheiros presentes. **2) ALTERAÇÃO, AD REFERENDUM, DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2019 DOS CURSOS SUPERIORES**: O Presidente colocou para apreciação dos conselheiros a Portaria nº PEP.0012/2019, de 07 de janeiro de 2019, que alterou *ad referendum*, em parte, o Anexo da Portaria nº PEP.0549/2018, de 20 de novembro de 2018, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2019 dos Cursos Superiores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue: ONDE SE LÊ: - Período de Rematrícula: 21/01 a 04/02/2019; - Período de Matrícula em Regime de Dependência: 21/01 a 04/02/2019, **LEIA-SE: - Período de Rematrícula: 21/01 a 11/02/2019; - Período de Matrícula em Regime de Dependência: 21/01 a 11/02/2019**. O Presidente explanou sobre a necessidade desta decisão *ad referendum*, para atender o Comunicado 0011DDGA/PRE, datado de 02 de janeiro de 2019, onde a Pró-Reitoria de Ensino, comunicou a todos que o sistema SUAP estaria indisponível até o dia 05 de fevereiro de 2019, ocorrendo então a necessidade de ampliar o período de Rematrícula e Matrícula em Regime de Dependência dos Cursos Superiores. Colocado para apreciação, os conselheiros presentes foram favoráveis à Portaria hora em questão, sendo que a conselheira Maria Cecília de Castro Pereira se absteve da votação. **3) ALTERAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ESCOLARES 2019**: A alteração dos Calendários Escolares do ano de 2019 seria a substituição do dia 27/04/2019 (sábado letivo) pelo dia 27/03/2019 (quarta-feira – feriado municipal), para que a Instituição pudesse participar junto à Marinha do Brasil de Presidente Epitácio, Prefeitura Municipal e demais instituições envolvidas, das atividades relacionadas a comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município, abordando aspectos cultural e esportivo. O conselheiro e pedagogo Paulo Sérgio Garcia explicou que, após solicitação da

Pedro H.

Cecília

Nayara SC35

Diretora-geral, senhora Márcia Jani Cícero do Nascimento, consultou a Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica – DDGA – da Reitoria quanto à possibilidade de completar os dias letivos com um dia da semana que seja decretado como feriado municipal. O Departamento de Legislação Educacional – DLED – da Reitoria informou, via correio eletrônico, que o feriado somente pode ser utilizado como dia letivo em casos excepcionais de reposição, ou seja, o feriado não deve compor o calendário acadêmico, salvo se por motivo de força maior, como por exemplo greve, seja necessário realizar a reposição, pois o feriado concede o dia não só ao estudante, mas também ao trabalhador. Desta forma, esta pauta foi retirada da reunião. **III. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Lúcia Maria Ferreira Lacerda, secretária do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, vai ser vistada e assinada por mim, pelo Presidente e pelos presentes.

Lúcia Maria Ferreira Lacerda - Secretária

Luzia M. F. Lacerda

José Guilherme Magalini Santos Decanini – Presidente Designado

José Guilherme M. S. Decanini

Alexandre Ataíde Carniato

Alexandre

Gladston Ferraz da Silva

Gladston Ferraz da Silva

Izabel Cristina Barbosa de Souza

Izabel Cristina Barbosa de Souza

Káthia Nogima

Kathia Nogima

Marcos do Nascimento

Marcos do Nascimento

Maria Cecília de Castro Pereira

Maria Cecilia

Nayara Fernanda Santos Delfino de Sousa

Nayara Delfino

Oswaldo Garcia

Oswaldo Garcia

Paulo Sérgio Garcia

Paulo Sergio Garcia

Pedro Henrique Moltocaró Nunes

Pedro H. M. Nunes

Vinícius Cherobin Cabral

Vinicius Cherobin Cabral

